PORTARIA Nº 643, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Concede férias regulamentares à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando.

- que a Presidência, em acordo com a servidora, optou pela concessão antecipada de férias;

- que servidora goza de direito a férias relativas ao período de 24 de abril de 2017 a 23 de abril de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Juraci Alves Portella ocupante do cargo de servente do Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo de Santo Augusto, no período de 23 julho a 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 16 julho de 2018.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário